



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da portaria n 038/2020-SEMED, referente ao período de férias escolares no âmbito da rede municipal de ensino de Imperatriz.

O Secretário Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.235/2007 e Lei Complementar nº 001/2016,

Considerando as recomendações contidas no Decreto Estadual nº 35.660 de 16/03/2020, Decretos Municipais nº 19/2020 de 17/03/2020, nº 023/2020 de 21/03/2020, e nº nº044 DE 22/04/2020, acerca da prevenção contra o novo Coronavírus – COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 15 dias o período de férias escolares coletivas do ano letivo de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º O período de gozo se estenderá de 19 de maio a 02 de junho de 2020.

§ 1.º Podem gozar do período de férias professores, auxiliares de magistério, coordenadores pedagógicos, gestores e servidores dos setores administrativos como secretários escolares, zeladores e merendeiros.

§ 2.º Exetuum-se nesse caso, os vigias, que zelam pelo patrimônio público.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Imperatriz, 13 de maio de 2020.


JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com